



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicação Oficial de Inconsistências e Regularização dos Informes de Rendimentos (2025)

A Controladoria Interna da Câmara Municipal informa que, após tomar ciência de possíveis inconsistências nos Informes de Rendimentos relativos ao ano-base 2025, comunicadas por servidores, adotou imediatamente as providências cabíveis para sanar tais inconsistências.

Registra-se que a administração pública se empenhou em providenciar as alterações necessárias, a fim de que as correções pertinentes fossem efetuadas no menor prazo possível.

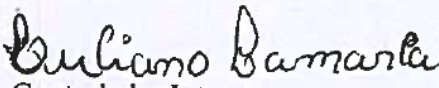
Diante disso, foi solicitada à Contabilidade e ao Departamento Pessoal a devida conferência das informações, a qual foi realizada, resultando na identificação das divergências.

Constatou-se que o erro decorreu da mudança de sistema de gestão e das diferentes tratativas adotadas na transmissão das informações ao e-Social.

Informamos que todos os servidores e vereadores já receberam os novos Informes de Rendimentos, bem como o relatório de esclarecimento emitido pelo contador, em substituição aos anteriormente emitidos, reconhecendo-se a necessidade de comunicação imediata após a ciência do ocorrido.

Ressaltamos que a Controladoria permanece acompanhando o caso, visando garantir a regularidade das informações prestadas aos órgãos competentes, aos servidores e aos vereadores.

Recomenda-se que a Câmara emita um comunicado oficial responsabilizando-se pela correção das informações de forma a isentar os servidores em eventuais inconsistências identificadas pela Receita Federal.


Controlador Interno
Câmara Municipal de Ubá
Luciano Lamarca



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Esclarecimento Sobre os Informes de Rendimentos ano base 2025

Ubá(MG), 09 de abril de 2026

Prezados servidores e vereadores,

A partir de 2026 (ano calendário 2025), a Dirf Anual foi extinta e não mais é transmitida pela contabilidade. Esta declaração é a fonte de pesquisa para a Receita Federal cruzar as informações de dados entre o que a Câmara Municipal transmitiu referente os rendimentos e imposto retido ao longo do período dos servidores e vereadores.

Assim sendo, todas as informações agora (ano base 2025) foram enviadas mensalmente pelo e-social e EFD-Reinf.

Considerando que no ano de 2025, tivemos alterações de sistemas de gestão, aqui na Câmara Municipal, sendo que de janeiro a junho nossa consultoria foi a Governança Brasil e de julho em diante a HLH. Informamos que cada um desses sistemas de gestão pública transmitia de forma diferente os dados para a Receita Federal. O sistema da Governança Brasil (GovBr) enviava os dados da folha de pagamento para a e-social dentro do próprio mês, ou seja a competência de janeiro/2025, a data de pagamento em 31/01/2025, por exemplo. Este procedimento foi de janeiro a junho/2025.

A partir de julho/2025, já com a entrada da empresa de consultoria HLH , esta informação no e-social ficou assim: Informa a data do pagamento no mês subsequente e a competência o mês anterior.

Com isto, as informações de competência de 12/2025 está informada a remuneração de cada servidor e vereador no e-social em 01/2026, totalizando uma informação de apenas 11 meses de informação para a receita federal no ano calendário de 2025.

No informe de rendimento que foi entregue aos servidores e vereadores anteriormente, constava a remuneração de competência de 12/2024. No entanto, o sistema de gestão que antecedeu a HLH , informava a competência dentro do próprio mês, como dito acima . Assim sendo, o que foi transmitido ref a competência 12/2024 para a Receita Federal de todos os servidores, já foi prestado conta para o fisco, necessitando neste



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

caso a substituição desses informes de rendimentos, uma vez a contabilidade solicitou o ajuste no sistema junto a empresa de consultoria HLH.

Detectamos ainda que todos os vereadores que estavam em 12/2024, tiveram suas rescisões formalizadas em 07/01/2025, devido a mudança de legislatura e que por isto, estas informações ref a competência de 12/2024 serão informadas em 01/2025, no e-social. Estamos providenciando esta alteração, uma vez que detectamos que os dados constantes destas rescisões dos vereadores não constam nos dados da Receita Federal ainda.

Como se não bastasse todas estas divergências apontadas acima, tivemos ainda em fevereiro de 2025, o reajuste nos vencimentos para todos os servidores, retroativos a janeiro/2025. O valor deste acréscimo no vencimento retroativo a janeiro de 2025, foi lançada no contracheque com a rubrica 244 (diferença folha complementar) e que o sistema não considerou este reajuste como rendimento tributável para ser informado no informe de rendimento.

Já providenciamos o pedido junto ao sistema de gestão (HLH) para contemplar também esta alteração, a qual já nos atendeu e estamos imprimindo todos dos informes de rendimentos e entregando aos servidores e vereadores, juntamente com este esclarecimento.

Pedimos a compreensão de todos os envolvidos e estamos a disposição para ajuda-os.

Atenciosamente

Silvério Dias Maciel
CRCMG: 057076